



PORTARIA Nº 2629

Desliga servidora do Quadro de Pessoal Ativos da Administração Direta do Município, por motivo de falecimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632, de 5 de dezembro de 2019, com base no Protocolo n.º 01-184904/2021;

RESOLVE

DESLIGAR, a partir de 16 de novembro de 2021, do Quadro de Pessoal Ativos da Administração Direta do Município, por motivo de falecimento a servidora ARETUSA KISLECK, cargo de Profissional do Magistério, área de atuação Assistência Pedagógica, padrão 110, referência "H", matrícula n.º 73.086, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 22 de novembro de 2021.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia
da Informação

